



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 26 DE 19.07.2021

Aos dezenove (19) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário Virtual da 1ª Câmara de Direito Público, em sessão por videoconferência, nos termos das Resoluções do Pleno nº 08/2018 (Dje 28/06/2018) e 04/2020 (DJe 20/08/2020), e nas Portarias nº 497/2020 (Dje 16/03/2020) e nº 635/2020 (Dje de 22/04/2020) da Presidência do TJCE, com início às 13h30min, teve lugar a 26ª Reunião Ordinária deste Colegiado, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 25 dos doze (12) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Estiveram presentes os Exmos. Srs. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Presidente em exercício), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMMAN DUARTE CHAVES (Desembargadora convocada). Ausente em gozo de férias os Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Dr. LEO CHARLES HENRI BOSSARD II e os trabalhos foram coordenados pela Dra. NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES (Coordenadora). Presente, ainda, a Ilma. Representante da Defensoria Pública do Estado do Ceará, Dra. ANGÉLICA MARIA CARDOSO MENDES BEZERRA. **1 – PROCESSOS EM PAUTA: 1.1 - 5.9 - 0630709-05.2015.8.06.0000/50002 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. EMBARGADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. – Julgadores: Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – Síntese do**

juízo: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. Pediu preferência de juízo o Dr. Anchieta Guerreiro Chaves (OAB/CE 20.127). **Pedido deferido. 1.2 - 0003763-55.2017.8.06.0168 - APELAÇÃO CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: JOSÉ ACÁCIO BEZERRA. APELADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. ADVOGADO: LUIZ ALVES DE FREITAS JUNIOR (OAB: 22287/CE). – Juízes:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.3 - 0140352-36.2018.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: INSTITUTO DE ASSOCIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO - AOC. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELADO: IVAN FIGUEIROA PONTES. – Juízes:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar os apelos conhecidos para dar provimento ao da AOC e extinguir o feito sem resolução do mérito em relação a esta e negar provimento ao apelo do Estado do Ceará, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.4 - 0182929-34.2015.8.06.0001/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. EMBARGANTE: JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUSA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ. – Juízes:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.5 - 0000860-20.2018.8.06.0101 - APELAÇÃO CÍVEL - ITAPIPOCA/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAPIPOCA. APELANTE: JOHN WESLEY SALES BARROSO. APELADO: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. – Juízes:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do juízo:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.6 - 0004499-84.2018.8.06.0056/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAPISTRANO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPISTRANO. AGRAVADO: FRANCISCO HAILTON DA SILVA. – Juízes:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS

PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.7 - 0030126-63.2011.8.06.0112 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - JUAZEIRO DO NORTE/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. AUTOR: CICERO HONORIO DE LIMA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.8 - 0006314-40.2019.8.06.0167 - APELAÇÃO CÍVEL - SOBRAL/VARA ÚNICA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE SOBRAL. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. APELANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL. APELADA: M. E. R. C. R. P. M. C. R. DE M.. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para negar provimento ao do ente municipal, provendo o apelo do Estado do Ceará, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.9 - 0009163-65.2017.8.06.0163 - APELAÇÃO CÍVEL - SÃO BENEDITO/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO. APELANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.10 - 0228568-65.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: ESTADO DO CEARÁ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: AMAURI AIRES BRAGA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.11 - 0630172-33.2020.8.06.0000/50002 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: HELTON LUIS AGUIAR JÚNIOR. AGRAVADO: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETE DE

SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.12 - 0009209-89.2019.8.06.0064/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - CAUCAIA/2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.13 - 0007954-16.2017.8.06.0178/50001 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - URUBURETAMA/VARA ÚNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. AGRAVADA: GEORDANNA RAFAELA OLIVEIRA MOURA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.14 - 0623218-34.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: GUSTAVO FLOR FERREIRA SALES. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.15 - 0002715-45.2019.8.06.0086/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.16 - 0209568-79.2021.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: FRANCISCO ANANIAS DE SOUSA. APELADO: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ- CEARAPREV. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em

conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.17 - 0009089-90.2017.8.06.0169 - APELAÇÃO CÍVEL - TABULEIRO DO NORTE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. APTE/APDO: MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. APTE/APDO: LEIDIANE MOREIRA DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar parcial provimento ao apelo do ente municipal, provendo o da autora, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.18 - 0050081-57.2021.8.06.0168 - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. IMPETRANTE: AMANDA ALDEIDES DA SILVA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. IMPETRADO: SECRETARIO DA SAÚDE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.19 - 0052674-18.2021.8.06.0117 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - MARACANAÚ/1ª VARA CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ. APELADA: SANDRA MARIA XAVIER DIAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. LISETTE DE SOUSA GADELHA (Relatora), PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para dar provimento ao apelo, provendo parcialmente o reexame necessário, nos termos do voto da e. Relatora”. **1.20 - 0627119-78.2019.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRAIRI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRAIRI. AGRAVANTE: ANA PATRÍCIA PINTO LINHARES BARROSO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TRAIRI. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe dar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.21 - 0036544-30.2009.8.06.0001 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/4ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: JOÃO CÉSAR PEREIRA DA MATA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE

CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes dar parcial provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.22 - 0624241-15.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: CARLOS MARX BRASIL RIBEIRO. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA).

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.23 - 0160510-49.2017.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/22ª VARA CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. APELADO: PEDRO JONATHAN FELÍCIO DE SOUZA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA).

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.24 - 0624456-88.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - FORTALEZA/4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. AGRAVANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. AGRAVADA: MARIA DINA DOS SANTOS DELGADO. AGRAVADA: MARIA COSTA DE MOURA. AGRAVADA: MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA).

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.25 - 0624519-16.2021.8.06.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO - HORIZONTE/2ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. AGRAVANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. AGRAVADO: HILDANE BEZERRA SALES DE ALMEIDA.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA).

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.26 - 0253627-89.2020.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ.** – **Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA).

– **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe

negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.27 - 0424389-17.2015.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA SAD LTDA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.28 - 0026777-02.2008.8.06.0001 - APELAÇÃO CÍVEL - FORTALEZA/6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA. APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.29 - 0050139-02.2021.8.06.0058 - APELAÇÃO CÍVEL - CARIRÉ/VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIRÉ. APELANTE: CAMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS. APELADO: MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.30 - 0015241-71.2017.8.06.0035 - APELAÇÃO CÍVEL - ARACATI/1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI. APELANTE: LCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA. APELADO: BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. APELADO: MUNICÍPIO DE ARACATI. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para denegar a segurança pretendida, nos termos do voto do e. Relator”. **1.31 - 0620430-47.2021.8.06.0000/50000 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL - MAURITI/VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADO: FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para rejeitá-lo, nos termos do voto do e. Relator”. **1.32 - 0052065-52.2016.8.06.0071/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL -**

CRATO/1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRATO. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores: Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.33 - 0188343-08.2018.8.06.0001/50000 - AGRAVO INTERNO CÍVEL - FORTALEZA/3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE. AGRAVANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: ESTADO DO CEARÁ. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.34 - 0000643-73.2015.8.06.0200 - APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA - SOLONÓPOLE/VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. APELADO: FRANCISCO AURINO PINHEIRO. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos para lhes negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.35 - 0068606-84.2016.8.06.0064 - APELAÇÃO CÍVEL - CAUCAIA/3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. APELADO: ALDENIR GOMES DA SILVA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **1.36 - 0012843-83.2017.8.06.0090 - APELAÇÃO CÍVEL - ICÓ/2ª VARA DA COMARCA DE ICÓ. APELANTE: MUNICÍPIO DE ICÓ. APELADO: FRANCISCO XAVIER HELDO DE SOUSA. – Julgadores:** Exmos. Deses. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE (Relator), LISETTE DE SOUSA GADELHA e TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES (DESA. CONVOCADA). – **Síntese do julgamento:** “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do e. Relator”. **3 – DIVERSOS: 3.1 – PROCESSOS ADIADOS:** Ficam adiados todos os processos que necessitem dos votos dos Exmos. Srs. Deses. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA e TEODORO SILVA SANTOS. **3.1.1 - 0912125-42.2014.8.06.0001 - APELAÇÃO /**

REMESSA NECESSÁRIA - FORTALEZA/12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA. APELANTE: NELMA MENDES BRAGA. REMETENTE: JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. APELADO: ESTADO DO CEARÁ. ---- e como nada mais havia a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente Ata. Esta, lida e aprovada, vai adiante assinada. Primeira Câmara de Direito Público, aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

NAIANA ROCHA FROTA PHILOMENO GOMES – Secretária

Des. FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA – Presidente